

DECRETO Nº 224/2025

DATA: 16.10.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	Departamento de Industria e Comércio		
1201	Adm. de Industria e Comercio		
226610029.1.011	Obras, Equipamentos e Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	892	700.000,00
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	506	625.608,34
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	893	274.391,66
TOTAL R\$ 1.600.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv Estadual – Casa do Empreendedor	892	700.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv Estadual – Maquina Pintura	893	274.391,66
1.2.4.1.50.0.1	Desvinculação - COSIP	506	625.608,34
TOTAL R\$ 1.600.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2170/2024 de 18.06.2024 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.